



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.577/2019, de 6 de março de 2019.

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária – CSA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.994/2018, de 19 de dezembro de 2018, que “Cria o Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária – CSA, e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte da Diretoria do Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária – CSA, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 1.994/2018, os seguintes integrantes:

- I- Presidente: **Aldo Tasca** (Agrônomo) - AGROTASCA;
- II- Diretor Executivo: **Daniela C. Zigiotto** (Agrônomo) - BIOLABORE;
- III- Diretor Técnico Animal: **Allan Jurügen Isernhagen** (Veterinário) - ADAPAR;
- IV- Diretor Técnico Vegetal: **Diogo Müller** (Agrônomo) - EMATER;
- V- Diretor de Mobilização: **Luiz Alberto Colleoni** - Secretaria Mun. de Agricultura;
- VI- Suplentes:
 - a) **Rosicléia Michaelsen** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
 - b) **Alexandre Piatti** - Sindicato Rural;
 - c) **Edson Schier** - Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º As funções dos integrantes do Conselho não serão remuneradas e suas atividades serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 6 de março de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6/3 2019
Página: 2 edição 2110

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal